SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI ORDINÁRIA Nº. 1.774/2023.

LEI ORDINÁRIA Nº. 1.774/2023.

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

> "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R$ 129.718,10 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E DEZ CENTAVOS), POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REF. LC Nº 195.2022. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONA A PRESENTE LEI.

L E I

ART. 1º. ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R$ 129.718,10 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E DEZ CENTAVOS), POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE TRASNFERENCIA DO GOVERNO FEDERAL REF. LC Nº 195.2022, CONFORME CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E CATEGORIA ECONÔMICA A SEGUIR:

ESPECIFICAÇÃO			D.R.	VALOR R$
ENTIDADE	02.00.00	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE	02.04.00	SEC. MUN. DE ESPORTE CULTURA E TURISMO		
FUNC. PROG.	13.3920010.1110	LC Nº 195/2022 PA3088212030002-014487		
CATEG. ECON.	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0.1.715.0000	65.288,41
CATEG. ECON.	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.715.0000	4.616,03
CATEG. ECON.	3.3.50.41.00	FOMENTO A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0.1.715.0000	7.492,52
CATEG. ECON.	3.3.60.41.00	FOMENTO A INSTITUIÇÕES COM FINS LUCRATIVOS	0.1.715.0000	14.923,41
CATEG. ECON.	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	0.1.716.0000	35.527,85
CATEG. ECON.	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0.1.716.0000	1.869,88
TOTAL DO CRÉDITO			R$	129.718,10

ART. 2º. PARA COBERTURA DO CRÉDITO NO ART. 1º FICA VINCULADO O REPASSE FINANCEIRO REFERENTE A MODALIDADE DE TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DO MINISTÉRIO DA CULTURA DO GOVERNO FEDERAL, ATRAVES DO PLANO DE AÇÃO 3088212030002-014487, ORIUNDA DA LC Nº 195/2022 E DECRETO Nº 11.525/2023, NO VALOR TOTAL DE R$ 129.718,10 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E E DEZ CENTAVOS), COM REPASSE JÁ REALIZADOS, NO VALOR DE R$ 92.320,37 (NOVENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) DISPONIVEL NA CONTA CORRENTE 15.240-4, AGENCIA 4006-1, BANCO BRASIL, CONFORME ART 6º INCISO I - APOIO PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS; ART. 6º, INCISOS I – APOIO A SALAS DE CINEMA E ART. 6º, INCISO III – FORMAÇÃO, QUALIDFICAÇÃO E DIFUSÃO, E NO VALOR DE R$ 37.397,73 (TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS) DISPONIVEL NA CONTA CORRENTE 15.241-2, AGENCIA 4006-1, BANCO BRASIL, CONFORME ART 8º - DEMAIS AREAS DA CULTURA, SENDO EXECUTADO CONFORME PLANO DE AÇÃO 3088212030002-014487.

ART. 3º. O CRÉDITO PREVISTO NA PRESENTE LEI, FICA INCORPORADO AO PLANO PLURIANUAL – PPA, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, LEI Nº 1625, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022, E SERÁ ABERTO POR DECRETO DO EXECUTIVO, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 42, C/C 46 DA LEI FEDERAL 4.320/64.

ART. 4º. ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 5º. REVOGA-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:FB3DFD48

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/11/2023. Edição 3600a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/